

PORTARIA nº 1.490/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar inválida a Portaria nº 1.486/2020, de 11/08/2020, publicada no jornal Folha do Norte - Edição nº 1126, de 12/08/2020, por conter erro de digitação em seu numeral, que nomeia Comissão de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades sobre os valores pagos indevidamente em relação às contas de energia elétrica dos estabelecimentos localizados na Avenida Benedito Leite Negreiros nºs 142 e 146, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal